

Assunto: Indicação de Projeto de Lei para instituição do Dia Municipal do Hip Hop

À Presidência da Câmara Municipal de Votuporanga-SP

Excelentíssimo Senhor Presidente,

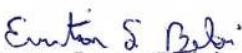
Eu, Everton Lopes Belai, brasileiro, eleitor e munícipe de Votuporanga/SP, inscrito no CPF nº 377.774.018-46, portador do Título de Eleitor nº 371953030116, Zona 147, Seção 0204, venho, respeitosamente, apresentar a presente sugestão para que seja elaborada proposta de Projeto de Lei instituindo o Dia Municipal do Hip Hop no calendário oficial do Município de Votuporanga.

O Hip Hop é um importante movimento cultural, artístico e social, reconhecido por promover inclusão, cidadania, valorização da juventude, combate às desigualdades, incentivo à educação, à cultura e à expressão artística por meio de seus quatro elementos: MC, DJ, Breaking e Grafite, além do conhecimento.

A criação de uma data oficial contribuirá para fortalecer ações culturais, incentivar eventos, oficinas, debates e atividades educativas, reconhecendo a importância do movimento para a formação social, cultural e cidadã de crianças, adolescentes e jovens do município.

Dessa forma, solicito que esta indicação seja analisada e, sendo possível, transformada em Projeto de Lei para apreciação pelo Poder Legislativo.

Votuporanga/SP, 05 de agosto de 2026.


Everton Lopes Belai

Eleitor e Munícipe de Votuporanga-SP

CPF: 377.774.018-46

Título de Eleitor: 371953030116

Zona Eleitoral: 147 – Seção 0204

Anexo: Cópia do Título de Eleitor

